



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3145, de 23 de setembro de 2025.

“Torna sem efeito o Decreto nº 3144,
de 18 de setembro de 2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado de Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº. 3144, de 18 de setembro de 2025, publicado
no Diário Oficial do Município do dia 18 de setembro de 2025, Ano XI - Edição nº 01951
| Caderno 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 18 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Dourado, 23 de setembro de 2025.


Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal